

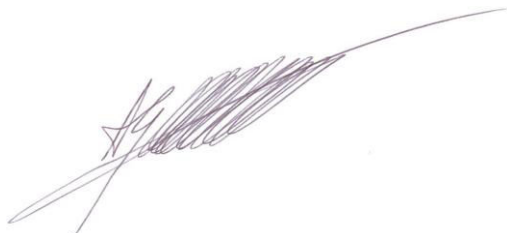
## **RESOLUÇÃO CES/PR nº 022/15**

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reunido em sua 220ª Reunião Ordinária, do dia 29 de maio de 2015,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir SYR-DARIA CARVALHO MESQUITA por MARCIA BEGHINI ZAMBRIM, representante da PASTORAL DA SAÚDE, Segmento Usuários e substituir ELY DE CAMPOS por TEREZA MARIA PAULIQUI PELUSO, representante da UEM, Segmento Prestadores na Comissão Organizadora da 11ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná, designada pela Resolução CES/PR 039/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9332, de 12/11/2014 e pela Resolução CES/PR 040/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9351, de 10/12/2014, respectivamente.

Curitiba, 29 de maio de 2015.



**Antonio Garcez Novaes Neto**  
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 022/15 nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**Michele Caputo Neto**  
Secretário de Estado da Saúde